



120
20

Comarca de Marau

2ª Vara Judicial

Processo: 109/1.12.0002940-9

Mandado(s): 109/2018/31479 e 31481

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco (05) dias do mês de junho de 2018, por volta das 14h, nesta Comarca de Marau, em cumprimento ao mandado acima referido, oriundo dos autos do processo movido por **Ssul Logística Ltda.** em face de **Lairton Girardi**, diligenciei no endereço informado, onde, observadas as formalidades legais, realizei a **AVALIAÇÃO** dos bens indicados, consistente nos lotes urbanos números 04 e 05, da quadra G, do Loteamento Cohab, objeto das matrículas nº 21.075 e 21.076, do Ofício de Registro de Imóveis de Marau, localizados na Av. João Posser, nº 1651, Bairro Cohab, com área total de 977,40m² (488,40m² cada), sobre os quais foi construída uma edificação em alvenaria de aproximadamente 96m² (conforme informações do Setor de Engenharia, da Prefeitura Municipal de Marau); pelo valor estimado de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, de acordo com o método comparativo de mercado, após pesquisas junto a imobiliárias da cidade. Do que, para constar, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça. Dou fé. Marau, 13 de junho de 2018.

Anderson Pedro Riedel,

Oficial de Justiça

ID 4271548

Despesas de condução: 01 URC – 01 avaliação